



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Indicação n. 38/2025

Gabinete Vereador Marinho da Marrom

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP, **JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR** A REALIZAÇÃO O CONCERTO DA ESTRADA MUNICIPAL DO BATEDOR, TRAVESSA 1.

VEREADOR MARIO APARECIDO RIBEIRO – MARINHO DA MARROM, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, por meio desta, requerer a atenção de Vossa Excelência para **INDICAR** a realização do concerto da Estrada Municipal do Batedor, Travessa 1.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo solicitar o concerto da Estrada Municipal do Batedor, Travessa 1, que está totalmente esburacada, com péssimas condições de trafegabilidade, tal qual imagens abaixo:



 CNPJ 48.410.344/0001-03
 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
 TEL (12) 3143-7591
 AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003500340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003500340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Importante ressaltar que o local é passagem de diversos moradores, que não chegam aos seus lares sem passar pela referida Estrada.

Certo de poder contar com a atenção e o empenho de Vossa Excelência no atendimento a esta demanda comunitária, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 10 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

Mário Aparecido Ribeiro

Vereador – Marinho da Marrom (Republicanos)



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003500340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003500340039003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Mario Aparecido Ribeiro** em 10/10/2025 10:32

Checksum: **A9EE3B8E19B249A3F062D89A9BE4F5698B19F7544B189D422E83CC3EEC9DDBF9**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003500340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.